

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.110/2017 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO PODER EXECUTIVO NO VALOR
DE R\$ 390.048,91**

LEI Nº 1.110/2017

DATA 17/05/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Poder Executivo no valor de R\$ 390.048,91 e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964 . fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.048,91 (trezentos e noventa mil, quarenta e oito reais e noventa e um centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2017	Manutenção da Merenda Escolar	
109-339032.1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	390.048,91
TOTAL		390.048,91

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo	
0201	Sec Mun de Governo	
04.122.2002	Manutenção do Gabinete do Secretário	
12-339030.1000	Material de Consumo	10.000,00
15-449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
04.122.2003	Assessoramento Superior	
22-449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0202	Sec Mun de Adm, Planej e Desenv Integrado	
04.122.2004	Manutenção do Gabinete do Secretário	
35-449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
04.122.2006	Manutenção do Recursos Humanos	
45-449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	4.136,25
0203	Sec Mun de Tributação de Finanças	
04.123.2009	Manutenção do Gabinete do Secretário	
57-449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0204	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.1002	Construção/Ampliação de Escolas	
70-449051.1000	Obras e Instalações	41.362,50
13.362.1004	Construção de Centros Esportivos	
118-449051.1000	Obras e Instalações	27.575,00
12.361.2012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
78-449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	23.531,37
12.361.2015	Manutenção dos Serviços de Educação	
85-339036.1000	Outros Serviços de Terceiros - PF	6.893,75
86-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	101.400,04
87-449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	27.575,00
12.361.2016	Manutenção do Transporte Escolar	
98-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	27.575,00
100-449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
13.392.2036	Manutenção do Gabinete Secretário de Cultura e Desportos	

122-339030.1000	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL		390.048,91

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 17 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Petela

Código Identificador:A857B8DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2017. Edição 1255

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>